

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Março de 1998

Jornal Oficial do Município–Ano XXVIII - Nº. 1.214 Carrapateira - PB, 18 de junho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº. 005 DE 17 DE JUNHO DE 2026**

“Estabelece recesso em órgãos públicos municipais, estabelece feriado no âmbito do município de Carrapateira/PB e dá outras providências.”

O Prefeito Constitucional de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que as Festas Juninas são patrimônio cultural do nosso povo.

Considerando as datas comemorativas de ForróCar em 18/06/2026;

Considerando as datas alusivas a São João em 24/06/2026;

Considerando as datas alusivas ao São Pedro em 29/06/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Recesso em órgãos públicos da administração municipal no dia 19/06/2026.

Parágrafo único: no dia 18 de junho de 2026 as repartições públicas funcionarão até 12:00.

Art. 2º - Feriado no âmbito do município de Carrapateira nos dias 24 e 29/06/2026.

Art. 3º - No caso dos serviços de urgência, bem como serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais e dirigentes das entidades descentralizadas a regulamentação do funcionamento destes.

Art. 4º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Carrapateira/PB, em 17 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente
IARLEY PEREIRA BEZERRA
Prefeito Municipal